

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.411, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova as condições de monitoramento dos Objetivos Estratégicos do Exército, conforme determina a Portaria – C Ex nº 2.147, de 20 de dezembro de 2023, do Comandante do Exército.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 4º da Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, do Comandante do Exército, e o art. 2º e o subitem 3.1.4 do item 3.1 do Capítulo III da Portaria – C Ex nº 2.147, de 20 de dezembro de 2023, do Comandante do Exército, e considerando o que consta nos autos NUP 64535.081663/2024-47, resolve:

Art. 1º Aprovar as condições de monitoramento dos Objetivos Estratégicos do Exército (OEE) estabelecidos na Política Militar Terrestre do ciclo 2024–2027 (PMT/2024–27), para a medição estratégica dos anos de 2024 a 2027.

§ 1º Medição estratégica é o processo que compreende as atividades relacionadas ao estabelecimento de Indicadores de Resultados (IR) e suas metas para aferir o que se pretende atingir com a implementação de cada OEE da PMT/2024–27, disponibilizando informações necessárias para o Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEX).

§ 2º Os IR e suas metas, em conjunto com outros instrumentos de governança e gestão, propiciam as condições para o monitoramento, a avaliação e o direcionamento pela Alta Administração do Exército para se alcançar os OEE do Plano Estratégico do Exército/2024–27 (PEEx/2024–27) e, ainda, prover informações para a Prestação de Contas Anual (PCA) do Comando do Exército Brasileiro à sociedade e aos órgãos de controles interno e externo.

Art. 2º O monitoramento dos OEE do PEEx/2024–27 é realizado mediante a medição e a avaliação dos IR e das metas de acordo com o Anexo desta Portaria.

Art. 3º O Órgão de Direção Operacional (ODOp), os Órgãos de Direção Setorial (ODS) e os órgãos de assistência direta e imediata (OADI), sob orientação e coordenação do Estado-Maior do Exército (EME), são responsáveis por promover a governança e a gestão em suas áreas setoriais específicas, com as atribuições de realizar a medição, a auditoria, a validação dos resultados e a avaliação das metas e dos indicadores estratégicos do Exército sob sua responsabilidade.

§ 1º Os órgãos do *caput* devem estabelecer indicadores rastreáveis, com relação de causa e efeito entre as fórmulas de cálculo e a intenção sobre o que se pretende atingir com cada OEE, e que evidenciem os resultados de suas ações e iniciativas estratégicas previstas no PEEx/2024–27.

§ 2º O detalhamento do IR constará da Ficha de Qualificação de Indicador (FQI), a qual será publicada no Portal de Transparência do Comando do Exército.

§ 3º O período de monitoramento dos OEE do PEEx/2024–27 será semestral, sendo uma medição parcial até 31 de julho e outra final até 31 de dezembro, de cada ano.

Art. 4º Os órgãos do art. 3º, de acordo com as normas vigentes, avaliarão a necessidade de se estabelecer sigilo à informação de sua medição estratégica e, caso seja indicado grau de sigilo, informarão ao EME para controle.

Art. 5º A gestão dos riscos, que possam impactar o alcance dos OEE do PEEx/2024–27, será tratada de acordo com a metodologia adotada pelo Exército.

Art. 6º Revogar a Portaria – EME/C Ex nº 979, de 6 de março de 2023, do Chefe do Estado-Maior do Exército.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO

INDICADORES DE RESULTADOS E SUAS METAS PARA OS OEE DA PMT/2024–27

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES DE RESULTADO (IR)	METAS	FÓRMULAS DE CÁLCULO	RESPONSÁVEIS PELOS INDICADORES	COORDENADOR DO EME
OEE 1 Aprimorar a capacidade de dissuasão	IR 1 – Índice de aprimoramento de capacidades	2024 = 27%	$IR\ 1 = [(\text{Índice de ampliação da capacidade operacional}) + (\text{Índice de ampliação da mobilidade da Força Terrestre})] / 2$	3ª Sch e 4ª Sch do EME e Escritório de Projetos do Exército (EPEX)	AGG
		2025 = 30%			
		2026 = 33%			
		2027 = 36%			
OEE 2 Aprimorar a contribuição com o desenvolvimento nacional e com a política externa	IR 2 – Índice de contribuição com o desenvolvimento nacional, paz social e a política externa	2024 = 60%	$IR\ 2 = [(\text{Índice de preservação do meio ambiente}) + (\text{Índice de fortalecimento da Diplomacia Militar Terrestre})] / 2$	1ª Sch, 3ª Sch, 4ª Sch, 5ª Sch, 7ª Sch e EPEX do EME; Comando de Operações Terrestres (COTER); Comando Logístico (COLOG); Departamento-Geral de Pessoal (DGP) e Departamento de Engenharia e Construção (DEC)	5ª Sch EME
		2025 = 64%			
		2026 = 69%			
		2027 = 71%			
OEE 3 Aprimorar a atuação no espaço cibernético com liberdade de ação	IR 3 – Índice de aprimoramento da atuação no espaço cibernético, com liberdade de ação	2024 = 14%	$IR\ 3 = [(\text{Índice de indução à estruturação do setor cibernético} \times 30) + (\text{Índice de apoio à segurança cibernética nacional} \times 70)] / 100$	Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT)	2ª Sch EME
		2025 = 16%			
		2026 = 20%			
		2027 = 24%			
OEE 4 Aperfeiçoar o Sistema Operacional Militar Terrestre	IR 4 – Índice de Preparo e Emprego Militar Terrestre	2024 = 62%	$IR\ 4 = [(\text{Doutrina}) + (\text{Organização}) + (\text{Adestramento}) + (\text{Material}) + (\text{Educação}) + (\text{Pessoal}) + (\text{Infraestrutura})] / 7$	Comando de Operações Terrestres (COTER)	3ª Sch EME
		2025 = 64%			
		2026 = 66%			
		2027 = 68%			
OEE 5 Aperfeiçoar o Sistema Logístico Militar Terrestre	IR 5 – Índice de aperfeiçoamento do Sistema Logístico Militar Terrestre	2024 = 60%	$IR\ 5 = [(\text{Índice de estruturação Logística do Exército}) + (\text{Índice de aprimoramento da Efetiva Gestão Logística})] / 2$	Comando Logístico (COLOG)	4ª Sch EME
		2025 = 64%			
		2026 = 69%			
		2027 = 71%			
OEE 6 Aperfeiçoar os Sistema de Informação e de Comando e Controle do Exército	IR 6 – Índice de aperfeiçoamento dos Sistemas de Informação e de Comando e Controle do EB	2024 = 48%	$IR\ 6 = [(\text{Índice de aperfeiçoamento do sistema de informações do Exército Brasileiro}) + (\text{Índice de aperfeiçoamento do Sistema de Comando e Controle do Exército Brasileiro}) + (\text{Índice de ampliação das capacidades de produção e disseminação de geoinformação})] / 3$	Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT)	2ª Sch EME
		2025 = 61%			
		2026 = 75%			
		2027 = 89%			



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES DE RESULTADO (IR)	METAS	FÓRMULAS DE CÁLCULO	RESPONSÁVEIS PELOS INDICADORES	COORDENADOR DO EME
OEE 7 Obter prontidão tecnológica	IR 7 – Índice de prontidão tecnológica	2024 = 62%	IR 7 = [(Índice de aperfeiçoamento do Sistema de Ciência, Tecnologia, Inovação do Exército x 10) + (Índice de aperfeiçoamento das entregas tecnológicas requeridas pelo EB x 30) + (Índice de aprimoramento da formação e capacitação técnica do Quadro de Engenheiros Militares x 20) + (Índice de aprimoramento da maturidade em tecnologias críticas x 20)] / 80	Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT)	2ª Sch EME
		2025 = 69%			
		2026 = 76%			
		2027 = 83%			
OEE 8 Aperfeiçoar o Sistema de Educação, Cultura e Capacitação Física	IR 8 – Índice de aperfeiçoamento do Sistema de Educação, Cultura e Capacitação Física	2024 = 35%	IR 8 = [(Índice de execução da sistematização do desenvolvimento da liderança nas escolas de formação de aperfeiçoamento e de altos estudos do Sistema de Educação e Cultura do Exército (SECEX)) + (Índice de implantação do macroprocesso de acompanhamento e avaliação das áreas atitudinais nas escolas de formação do SECEX) + (Índice de aperfeiçoamento da produção de pesquisa científica aplicada ao ambiente militar) + (Índice de implantação da Escola de Sargentos do Exército) + (Índice de capacitação do corpo docente para utilização das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação como ferramentas didáticas) + (Índice de implantação do Projeto de Simulação Construtiva para o ensino e a pesquisa) + (Índice de reorganização e revitalização da infraestrutura da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN)) + (Índice de implantação da nova Sede do Arquivo Histórico do Exército) + (Índice de modernização do Sistema Arquivístico do Exército Brasileiro) + (Índice de modernização da educação física) + (Índice de implantação do Colégio Militar da Vila Militar Rio de Janeiro) + (Índice de implantação do Colégio Militar de Belém) + (Índice de implantação do Colégio Militar de São Paulo)] / 13	Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX)	1ª Sch EME
		2025 = 48%			
		2026 = 62%			
		2027 = 77%			
OEE 9 Fortalecer a Dimensão Humana	IR 9 – Índice de fortalecimento da Dimensão Humana	2024 = 60%	IR 9 = [(Índice de valorização da Família Militar) + (Índice de valorização da Força de Trabalho)] / 2	Departamento-Geral do Pessoal (DGP)	1ª Sch EME
		2025 = 64%			
		2026 = 67%			
		2027 = 70%			
OEE 10 Fortalecer a imagem e a reputação do Exército	IR 10 – Índice de credibilidade do EB	2024 = 70%	IR 10 = [(quantidade de entrevistados que confiam no Exército) / (total de entrevistados)] x 100	Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEX)	5ª Sch EME
		2025 = 71%			
		2026 = 73%			
		2027 = 75%			



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES DE RESULTADO (IR)	METAS	FÓRMULAS DE CÁLCULO	RESPONSÁVEIS PELOS INDICADORES	COORDENADOR DO EME
OEE 11 Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária, Financeira e Administrativa	IR 11 – Índice de desempenho da Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e de Pagamento de Pessoal	2024 = 88%	$IR\ 11 = \{[(despesa\ empenhada/provisão\ recebida\ pelas\ UGR) \times 50 + (despesas\ líquidas/provisão\ recebida\ pelas\ UGR) \times 50] \times 0,3\} + \{[(despesas\ pagas/despesas\ liquidadas) \times 25 + (saldo\ contábil\ do\ SIAFI/saldo\ contábil\ do\ SISCOFIS) \times 25 + (Nr\ UG\ sem\ restrição\ contábil/Nr\ total\ UG) \times 25 + (contas\ sem\ inconsistência\ contábil/Nr\ Total\ de\ contas) \times 25] \times 0,3\} + \{[(total\ de\ créditos\ orçamentários\ executados\ para\ pagamento\ de\ pessoal\ do\ Exército/total\ da\ projeção\ orçamentária\ para\ pagamento\ de\ pessoal\ do\ Exército \times 50) + (total\ de\ beneficiários\ da\ Folha\ de\ Pagamentos\ previstos\ para\ migração/total\ de\ beneficiários\ migrados \times 50)] \times 0,3\} + [(Índice\ de\ Governança\ Orçamentária) \times 0,1]$	Secretaria de Economia e Finanças (SEF)	6ª SCh EME
		2025 = 90%			
		2026 = 91%			
		2027 = 92%			

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEX/C Ex Nº 600, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Aprova a atualização do Distintivo de Organização Militar – Histórico e da Bandeira-Insígnia do 1º Batalhão Ferroviário (1º B Fv), sediado em Lages-SC.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 8 de junho de 2020, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a atualização do Distintivo de Organização Militar – Histórico e da Bandeira-Insígnia do 1º Batalhão Ferroviário, conforme o modelo constante do anexo.

Art. 2º Registrar que o antigo Distintivo de Unidade foi concedido ao 1º Batalhão Ferroviário em conformidade com a Portaria nº 9 – SGEx, de 3 ABR 1979; na sequência a Portaria Min Ex nº 145, de 12 MAR 1999, transformou o então 1º Batalhão Ferroviário, em 10º Batalhão de Engenharia de Construção; posteriormente a Portaria – C Ex nº 907, de 22 JUL 15, alterou a Designação Militar do 10º Batalhão de Engenharia de Construção, para 1º Batalhão Ferroviário.

Art. 3º Manter a base da Descrição Heráldica original, realizando, apenas, as atualizações necessárias.

Parágrafo único. O Distintivo de Organização Militar – Histórico do 1º Batalhão Ferroviário terá a seguinte descrição heráldica: escudo português, filetado de dourado, chefe cortado de duas faixas por cotica de ouro, sendo a superior de vermelho e a inferior de azul-celeste, cores representativas do Exército, carregadas com o dístico 1º B FV, de ouro; abaixo do chefe, em campo, de branco, um escudo francês partido, filetado de ouro, à destra, em campo de vermelho, uma estrela de cinco pontas, encimada por duas palas de três estrelas menores, também de cinco pontas, tudo de prata; à sinistra, em campo de verde, acantonados, quatro postes telegráficos tendo ao centro uma roda de locomotiva com oito raios, tudo de prata, filetado de dourado e vazado de verde; chefe do escudo francês, filetado

